Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3132/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/67111/2011
PROTOCOLO	:	1108351
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	JOSE GILBERTO GARCIA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA Nº 188/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	RMW EMPREENDIMENTOS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA DE RUAS PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO, COM CBUQ.-CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE, NUMA ÁREA DE 10.535,00 M2, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 242.305,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para análise da execução contratual.

Em 24.05.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.